

DECRETO N° 26/2006, de 22 de agosto de 2.006.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Campos de Júlio-MT.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito Municipal de Campos de Julio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes indicados pelas entidades mencionadas no § 1º do art.5º da Lei nº 277, de 22/12/2005, para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente, assim constituído:

I-PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

1) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

Glauber Silveira da Silva

2) Secretaria de Educação:

Elizabeth Marafon

3) Secretaria de Assistência e Promoção Social:

Izabel Wingenbach da Silva

4) Secretaria de Saúde

Flávio Piteri Fernandes

5) Departamento de Fiscalização:

Adevaldo Alves Viana

B) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL:

INDEA: Mauro Vicente Bortolás

SEMA: não houve indicação

C) LEGISLATIVO MUNICIPAL:

1)-Delmar Giongo

2) Manoel Soares de Almeida

D) MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA: Não houve indicação

II-SEGMENTO CIVIL

A) Setor Produtivo Rural:

1-Coapar:Allan Mello Guerra

2- Sindicato Rural:Ademir Rostirolla

B) Trabalhadores:

Sindicato dos Trabalhadores:

1-Claudionezes Saraiva Bonfim

2-Clóvis Ferreira de Souza

C) Comércio:

ACICA: Joel Antonio Celso

D) Associação dos Empresários e Usuários de Embalagens de Agrotóxicos

ARACAJU- Antônio Palharini

E) Associação Cultural e Comunitária de Radiodifusão:

1-Radio Tropical FM- Milton Borges Peixoto

2- Rádio Cidade FM-Luciano Celeste Bueno Rolim

F) Lions Clube:Não houve indicação

G) Instituição Financeira:

SICREDI:Stanley Giansante

Art. 2º- O mandato dos Conselheiros municipais será de 2(dois) anos.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2.006.

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal